



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

PORTARIA Nº. 019,
De 24 de janeiro de 2019.

24 / 01 / 2019

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
A SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

Joseane Almeida Barros Santos

O **Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **RIVANDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 347.595.495-87, ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de **03 (três) meses**, com início em 15 de janeiro de 2019 até 14 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a partir de 15.01.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal